



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 008<sup>16</sup>, de 2023**  
Do Sr. Anderson Barbosa

Requer ao Poder Executivo do Município de Extremoz que sejam realizados estudos orçamentários internos para viabilizar a implementação ainda neste corrente ano do piso salarial dos enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares em enfermagem e parteiras, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 127 de 22/12/2022.

Senhora Prefeita Jussara Sales,

Nos termos do artigo 87, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extremoz e, diante da **URGÊNCIA** do tema, **REQUEIRO** a Vossa Excelência que junto aos setores competentes sejam promovidos os estudos orçamentários para viabilizar ainda no corrente ano a implementação do piso salário dos enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares em enfermagem e parteiras.

Por interesse difuso do tema, reitero a importância da implementação, na hipótese de viabilidade orçamentária, ainda neste corrente ano, uma vez que esses profissionais prestam serviço de prestígio diuturnamente aos cidadãos do nosso Município. Sendo assim, uma valorização desses profissionais acarreta em desenvolvimento do segmento da saúde pública municipal, bem como segue a emenda constitucional 127/2022.

Por oportuno, ressalto que a importância da temática na contemporaneidade e seu interesse difuso para toda a população.

Sem mais, renovo meus votos de estima e consideração.

Plenário da Câmara Municipal de  
Extremoz, 18 de Maio de 2023.

Vereador Prof. Anderson Barbosa



Câmara Municipal de Extremoz  
RECEBIDO  
17/05/2023  
FRANCINE DE ARAÚJO